

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

PROCESSO N.º 076/2015 - SEURB

PREGÃO PRESENCIAL N.º PP.2015.001.PMA.SEURB

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do artigo 4º, inciso XII, da lei Federal 10.520/2002 c/c o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, o resultado do Pregão Presencial n.º **PP.2015.001.PMA.SEURB** e seu objeto, conforme o julgamento da pregoeira e equipe de apoio, constante da Ata do certame que proclamou como vencedoras as empresas **DANI'S COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 17.042.002/0001-46, com o valor de R\$ 326.193,12 (trezentos e vinte e seis mil cento e noventa e três reais e doze centavos) e **SANDOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 83.315.333/0001-37, no valor de R\$ 567.576,00 (quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais), por terem oferecido proposta mais vantajosa para a administração, totalizando **R\$ 893.769,12 (oitocentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos)**, em favor das duas empresas vencedoras do certame.

O objeto do presente ajuste refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, com base na classificação da despesa definida pela Portaria n.º 448, de 13 de setembro de 2002, do Ministério da Fazenda, consoante quantitativo e especificações técnicas elencadas no termo de referência, que passa a ser considerado parte integrante da presente avença para todos os fins e efeitos de direito nas quantidades e especificações definidas no termo de referência, parte integrante do processo e demais instruções editalícias.

Autorizo a contratação da empresa, bem como a emissão da Nota de Empenho. Determino a publicação do presente ato.

Ananindeua-Pará, 29 DE MAIO DE 2015.

Jacemir Faria da Igreja
Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEURB